

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 05, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO FORENSE DA PGM-NITERÓI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no **2º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio Não Forense** da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	57	Istefane Cazais
2º	91	Luiza Maioli de Souza
3º	36	Athos Anderson de Freitas Rodrigues
4º	96	Maria Fernanda Arcoverde de Oliveira
5º	15	Larissa Sarayva
6º	56	Christiane Ferreira Martins
7º	21	Rosália Maria do Nascimento

1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 12 do Edital PGM Estágio Não Forense nº 02, de 17 de julho de 2025, aprovado pela Resolução PGM nº 16, de 17 de julho de 2025, ANEXADAS em PDF, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o **assunto: CONVOCAÇÃO 2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 22 de agosto de 2025:**

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de graduação;
- d) Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- e) Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- f) Histórico escolar atualizado;
- g) Carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição (**estudante que esteja a partir do 7º período do Curso de Direito**);
- h) Foto 3 x 4;
- i) Currículo;
- j) Dados bancários (banco, agência e conta bancária);

1.1 Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1 no prazo regulamentar, ou nos casos omissos em 10 (dez) dias, este passará a ocupar a última colocação da

classificação final, passível de uma outra convocação;

1.2 Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, por meio do e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **“DESISTÊNCIA VAGA DE ESTÁGIO”**;

1.3 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua eclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **“FINAL DE FILA DE PROGRAMA DE ESTÁGIO”**.

2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

Niterói, 20 de agosto de 2025.

Técio Lins e Silva

Procurador Geral do Município de Niterói